



SOCIEDADE

Lula garante saída de preso para ver família

Presidente contraria Congresso e veta restrição aos detentos de encontrar parentes em datas especiais — como Páscoa ou Dia das Mães. Permissão é apenas para quem está no semiaberto e apresenta bom comportamento

» LUANA PATRIOLINO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a Lei das Saidinhas, mas vetou o trecho que proíbe os presos de poderem visitar as famílias. A decisão foi recomendada pela ala jurídica do governo, sobretudo, do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski — ele ponderou que a proibição do detento de encontrar os parentes “atenta contra valores fundamentais da Constituição e contra o princípio da dignidade da pessoa humana”. No Congresso, a reação foi imediata e já começaram as articulações para a derrubada do veto.

Também seguindo a orientação de Lewandowski, Lula sancionou o trecho que proíbe a saída temporária de condenados por crimes hediondos, com violência ou grave ameaça — como estupro, homicídio, latrocínio e tráfico de drogas. O texto foi aprovado no fim de março pela Câmara dos Deputados. A nova ementa altera a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal) para extinguir o benefício da “saidinha” — que normalmente ocorre em feriados e datas comemorativas —, além de prever a realização de exame criminológico para progressão de regime de pena.

Ao vetar o trecho que impedia a visita às famílias, o presidente barrou, também, o dispositivo que impedia os detentos do semiaberto de deixar a cadeia para atividades que “concorram para o retorno ao convívio social”, pois os dois itens estavam interligados. As saídas temporárias, regulamentadas pela Lei de Execução Penal, são concedidas, exclusivamente, aos detentos do semiaberto que tenham cumprido um sexto da pena total, e que tenham bom comportamento. Atualmente, o Brasil tem 118.328 presos nesse regime, segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais.

G. Detmar/CNJ



A “saidinha” para estar com pessoas próximas não será permitida aos detentos condenados por crimes hediondos, com violência ou grave ameaça



Estamos sugerindo o veto à proibição de visitas à família em datas especiais — Páscoa, Dia das Mães... A família é importante do ponto de vista cristão”

Ministro Ricardo Lewandowski, da Justiça e Segurança Pública

“Estamos sugerindo o veto à proibição de visitas à família em datas especiais — Páscoa, Dia das Mães... A família é importante do ponto de vista cristão”, salientou Lewandowski, ao confirmar a decisão do governo.

O projeto que altera a Lei de Execuções Penais foi relatado pelo deputado Guilherme Derriete (PL-SP). Ele se licenciou do comando da Secretaria de Segurança de São Paulo apenas para cuidar do PL e votar pela aprovação — num momento em que a Polícia Militar paulista vinha sendo acusada de agir com brutalidade na Operação Verão, na Baixada Santista, cujo saldo foi

de 56 mortes. A aprovação da matéria no Senado foi por 62 x 2, e na Câmara, passou em votação simbólica.

A oposição do governo no Congresso crê que derrubará o veto parcial de Lula com “facilidade” — como disse o senador Ciro Nogueira (PI), presidente do PP, compartilhando a avaliação entre outros partidos do Centrão. O deputado federal Mendonça Filho (União Brasil-PE) também acredita numa derrubada tranquila.

O veto serviu para que parlamentares atacassem o presidente. “Lula, ao vetar a lei que colocava fim à saidinha dos presos

nos feriados, ignora as vítimas e a segurança da sociedade, e confirma o porquê foi o candidato favorito nos presídios”, afirmou o senador Sergio Moro (União Brasil-PR).

“Derrubaremos o veto com certeza”, garantiu o deputado Bibi Nunes (PL-RS). “Veto de Lula é demonstração de fraqueza do governo. Será derrubado”, previu o também deputado federal Sanderson (PL-RS).

Para o Congresso derrubar um veto presidencial, é preciso a maioria absoluta de deputados federais e senadores — 257 votos dos membros da Câmara e 41 de integrantes do Senado.

Poder público indenizará parente de vítima de tiroteio

» HENRIQUE FREGONASSE*

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que a União e as unidades da Federação terão de indenizar famílias de vítimas de tiroteios (mortas ou feridas) em operações policiais, mesmo se a perícia sobre a origem do disparo for inconclusiva. A decisão tem repercussão geral — ou seja, terá de ser adotada em julgamentos de casos semelhantes em todos os tribunais.

Pela tese dos ministros, “o Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública nos termos da teoria do risco administrativo. (...) A perícia inconclusiva sobre a origem do disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado”.

Vítimas de operações das Forças Armadas, Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) serão responsabilizadas da União, enquanto as unidades da Federação terão responsabilidade por aquelas decorrentes

de ações das polícias Militares e Cíveis. Em caso de operações conjuntas, a condenação poderá ser solidária — ambas as esferas seriam responsáveis pela indenização.

Também ontem, o STF concluiu que as revistas feitas por policiais em pessoas consideradas “suspeitas” não mais poderão ter como motivação “raça, sexo, orientação sexual, cor da pele, ou aparência física”. Segundo a Corte, as buscas pessoais devem estar baseadas em indícios de irregularidades — como a posse de arma proibida, por exemplo.

A tese foi fixada depois de o Supremo analisar um caso, apresentado pela Defensoria Pública do estado de São Paulo, no qual se questionava a validade das provas obtidas pela polícia baseada na “filtragem racial” — tratamento baseado em critérios raciais —, que resultou na condenação do suspeito por tráfico de drogas. Em seu voto, o relator do processo, ministro Edson Fachin, afirmou que o episódio não apresentava elementos concretos que justificassem

Antonio Augusto/SCO/STF



Para Corte, indenização será paga se perícia não disser quem atirou

a abordagem policial.

Dessa forma, o STF definiu que “a busca pessoal, independentemente de mandado judicial, deve estar fundada em elementos indiciários objetivos de que a pessoa esteja na posse de arma proibida, ou de objetos ou papéis que constituam corpo de

delito, não sendo lícita a realização da medida com base na raça, sexo, orientação sexual, cor da pele, ou aparência física”.

Expansão do crime

Já o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu um relatório

no qual as organizações criminosas — em especial o Comando Vermelho (CV) — expandiram suas áreas de domínio no estado do Rio de Janeiro desde a decisão do Supremo, em 2020, que restringiu a atuação policial em favelas do estado durante a pandemia de covid-19. O levantamento foi elaborado por determinação de Fachin, uma vez que ele relatou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 — a “ADPF das Favelas” — na qual se decidiu que as operações policiais no Rio de Janeiro estavam restritas a “casos excepcionais”.

Com base em dados da Polícia Civil fluminense e do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ), o relatório aponta que desde a restrição nas operações houve uma intensificação da disputa entre facções criminosas rivais pelo controle de áreas do Rio. Salienta, ainda, os conflitos entre traficantes e milicianos, além da união entre as organizações criminosas para enfrentar rivais comuns.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

EDUCAÇÃO

22 cursos superiores são destaque mundial

» ISABELA STANGA

O Brasil tem 22 cursos de ensino superior entre os 50 melhores do mundo, de acordo com a 14ª edição anual do ranking QS World University Rankings by Subject. Na América Latina, as universidades públicas brasileiras são destaque em diversas áreas, que vão de odontologia até engenharia de petróleo.

Quatro universidades do Brasil são destaque no curso de Odontologia. A Universidade de São Paulo (USP) conquistou o 13º lugar mundial; a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o 23º; a Universidade Federal Paulista (Unesp), o 36º; e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o 50º lugar.

A USP é a instituição mais forte do Brasil, com 44 cursos entre os 100 melhores do mundo, quase cinco vezes mais do que sua concorrente mais próxima, a Unicamp, com nove. O Brasil tem 47 registros nas cinco áreas de estudo (Artes e Humanidades, Engenharia e Tecnologia, Ciências da Vida, Ciências Naturais e Ciências Sociais).

Em áreas como Educação, Contabilidade e Química, foram conquistados avanços que elevaram a instituição a um novo patamar internacional. Do total, 23 melhoraram, 18 caíram, cinco seguiram sem alterações e houve uma única classificação pela primeira vez. A edição do QS World University oferece dados independentes sobre o desempenho de 309 programas em 28 universidades brasileiras.

O vice-presidente sênior da QS, Ben Sowter, destacou a melhora do país. “O Brasil brilha no World University Rankings, registrando ganhos significativos em todos os indicadores, especialmente em reputação. Prova da crescente confiabilidade de sua excelência educacional e da influência de suas pesquisas e de seus graduados em todo o mundo”, afirmou.

Segundo Sowter, em Odontologia o Brasil consolidou-se como um dos principais destinos mundiais de estudo, ao lado de Austrália, Reino Unido e Estados Unidos. A QS analisou mais de 16 mil programas universitários, em 96 países. (Com Agência Estado)

» Ônibus tomba na Bahia e mata 10

Dez pessoas morreram depois que um ônibus de viagem bateu, na madrugada de ontem, em um barranco e tombou na BR-101, nas proximidades da cidade Teixeira de Freitas (BA). Entre as vítimas fatais, duas morreram no hospital. Elas estavam entre as 24 pessoas feridas encaminhadas para atendimento na rede médica da região. O veículo da empresa RM Viagens e Turismo saiu do bairro da Penha, Zona Norte do Rio, e seguia para Porto Seguro (BA). Em depoimento, o motorista disse que perdeu a direção ao tentar desviar de um carro que vinha na direção contrária. Mas a suspeita dos investigadores é de que a alta velocidade foi a razão do desastre. De acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o ônibus estava em situação regular.